



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 048/2024

(Projeto de Lei nº 059/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 059/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.24	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.001 487	1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de saldo de aplicação em conta vinculada de verba repassada pelo Fundo Estadual de Assistência Social, restituição ao FEAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara